



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

472

LEI Nº 5.945 De 28 de novembro de 2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de novembro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no corrente exercício, até o limite de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para atender despesas com a Implantação da Casa Abrigo para as Mulheres Vítimas de Violência em Risco Iminente de Vida, conforme abaixo especificado:

02	-	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	-	MANUTENÇÃO DO GABINETE	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 30.300,00
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais.....	R\$ 13.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 21.700,00
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 70.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	-	Assistência Social	
08.244	-	Assistência Comunitária	
08.244.0085	-	Assistência à Mulher	
08.244.0085.2.130	-	Casa Abrigo / Mulheres.....	R\$ 135.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

04	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01	-	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	-	Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 19.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04.122.0009.2.019	-	Administração de Bueno de Andrada.....	R\$ 4.000,00
06.181.0011.2.022	-	Guarda Municipal I.....	R\$ 19.000,00
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS			
06	-	COORDENADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
06.01	-	COORDENADORIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.16	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14.422.0004.2.031	-	Centro de Referência do Consumidor e Mutuários do Sistema de Habitação	R\$ 7.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

..... Continuação da Lei nº 5.945

08	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.02	-	COORDENADORIA PEDAGÓGICA E ORIENTAÇÃO ESCOLAR	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	-	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	-	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12.367.0043.2.043	-	Educação Compensatória.....	R\$ 50.000,00
09	-	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.01	-	COORDENADORIA DE OBRAS	
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.16	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26.782.0050.2.054	-	Conservação de Estradas Vicinais.....	R\$ 5.000,00
10	-	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
10.01	-	COORDENADORIA DE ESPORTES	
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	-	Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27.812.0056.1.025	-	Reforma, Ampliação de Estádios, Ginásios, Praças e Centros Esportivos.....	R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2002 (dois mil e dois).

EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. (PC).
-Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 29.novembro.2002.